



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

COMUNICADO - EXPEDIENTE DOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2025

Considerando o incêndio florestal ocorrido na data de ontem, 01/10/2025, que atingiu parte do Campus JK e causou danos significativos à rede de abastecimento de água em alguns setores;

Considerando a necessidade de previsibilidade e bem estar de todas as pessoas da comunidade universitária;

Considerando a necessidade de realização de reparos emergenciais na rede e de garantir o abastecimento de água nas atividades essenciais e para os animais sob cuidado da Universidade, de forma a preservar seu bem-estar;

Considerando a recomendação da equipe técnica da Pró-Reitoria de Administração;

Comunicamos que as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no Campus JK, estarão suspensas nos **dias 02 e 03 de outubro de 2025 (quinta e sexta-feira)** para viabilizar a execução dos serviços técnicos de recuperação da rede hidráulica, garantindo condições adequadas de funcionamento para a retomada das atividades.

Reforçamos a importância de que os setores acadêmicos e administrativos realizem o devido planejamento para mitigar os impactos da paralisação, em razão da urgência da intervenção.

As atividades essenciais deverão ser mantidas sempre que houver condições materiais e segurança para sua execução, buscando-se, assim, minimizar os transtornos causados pela interrupção temporária do abastecimento de água.

Ressaltamos que as reuniões previamente agendadas dos Conselhos Superiores (CONSEPE e CONSU) serão mantidas, conforme o cronograma estabelecido, em formato remoto.

Registro um agradecimento especial aos profissionais terceirizados e setores da PROAD, de modo particular o setor de meio ambiente, e ao Corpo de Bombeiros Militar que trabalharam arduamente para o controle das chamas e segurança da nossa comunidade.

Agradecemos a compreensão de toda a comunidade universitária e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1898785** e o
código CRC **F951142E**.

Referência: Processo nº 23086.137706/2025-95

SEI nº 1898785